



	Alíquota mensal sobre a receita bruta	Percentual anual sobre o salário mínimo
20 - Demolição; conservação reparação de edifícios (inclusive / elevadores neles instalados), estradas, pontes e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que ficam sujeitas ao imposto sobre circulação de mercadorias) .....	2%	50%
21 - Limpeza de imóveis .....	2%	50%
22 - Raspagem e lustração de assoalhos .....	2%	50%
23 - Desinfecção e higienização ..	2%	50%
24 - Lustração de bens móveis (quando o serviço for prestado a usuário final do objeto lustrado) .....	2%	50%
25 - Barbeiros, cabelereiros, manicures, podicures, tratamento de pele e outros serviços de salões de beleza .....	2%	50%
26 - Banhos, duchas, massagens, ginásticas e congêneres .....	3%	50%
27 - Transporte e comunicações, de natureza estritamente municipal .....	2%	50%
28 - Diversões públicas: (V. Anexo Tabela I).		
29 - Organização de festas: "buffet" (exceto o fornecimento de alimentos e bebidas, que ficam sujeitos ao imposto de circulação de mercadorias) .....	3%	50%



	Alíquota mensal sobre a receita bruta	Percentual anual sobre o salário mínimo
30 - Agências de turismo, passeios e excursões, guias de turismo	5%	--
31 - Intermediação, inclusive corretagem, de bens móveis e imóveis, exceto os serviços mencionados nos itens 58 e 59 .....	2%	50%
32 - Agenciamento e representação de qualquer natureza, não incluídos nos itens anteriores e nos itens 58 e 59 .....	5%	50%
33 - Análises técnicas .....	2%	50%
34 - Organização de feiras de amostras, congressos e congêneres	5%	--
35 - Propaganda e publicidade, inclusive planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade; elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários; divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio .....	5%	50%
36 - Armazéns gerais, armazéns frigoríficos e silos; carga, descarga, arrumação e guarda de bens, inclusive guarda-móveis e serviços correlatos .....	2%	--
37 - Depósitos de qualquer natureza (exceto depósitos feitos em bancos ou outras instituições financeiras) .....	2%	--
38 - Guarda e estacionamento de veículos .....	5%	--
39 - Hospedagem em hotéis, pensões e congêneres (o valor da alí		



	Alíquota mensal sobre a receita bruta	Percentual anual sobre o salário mínimo
mentação, quando incluído no preço da diária ou mensalidade, fica sujeito ao imposto sobre serviços) .....	5%	--
40 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, aparelhos e equipamentos (quando a revisão implicar em conserto ou substituição de peças, aplica-se o disposto no item 41) .....	5%	50%
41 - Conserto e restauração de quaisquer objetos (exclusive, em qualquer caso, o fornecimento de peças e partes de máquinas e aparelhos, cujo valor fica sujeito ao imposto de circulação de mercadorias) .....	5%	50%
42 - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao imposto sobre / circulação de mercadorias ...	5%	50%
43 - Pintura (exceto os serviços relacionados com imóveis) de objetos não destinados a comercialização ou industrialização	3%	50%
44 - Ensino de qualquer natureza..	2%	50%
45 - Alfaiates, modistas, costureiros, prestados ao usuário final, quando o material, salvo o de aviamento, seja fornecido pelo usuário .....	2%	50%
46 - Tinturaria e lavanderia .....	2%	50%
47 - Beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplas-		



	Alíquota mensal sobre a receita bruta	Percentual anual sobre o salário mínimo
tia, acondicionamento e operações similares, de objetos não destinados à comercialização ou industrialização .....	5%	50%
48 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final do serviço exclusivamente com material por ele fornecido (excetua-se a prestação do serviço ao poder público, a autarquias, a empresas concessionárias de produção de energia elétrica) .....	5%	50%
49 - Colocação de tapetes e cortinas com material fornecido pelo usuário final do serviço..	5%	50%
50 - Estúdios fotográficos e cinematográficos, inclusive revelação, ampliação, cópia e reprodução; estúdios de gravação de "vídeo-tapes" para televisão; estúdios fonográficos e de gravação de sons ou ruídos, inclusive dublagem e "mixagem" sonora .....	5%	--
51 - Cópia de documentos e outros papéis, plantas e desenhos, por qualquer processo não incluído no item anterior .....	5%	--
52 - Locação de bens móveis .....	2%	--
53 - Composição gráfica, clichês, zincografia e fotolitografia.	2%	50%
54 - Guarda, tratamento e amostramento de animais .....	2%	50%



	Alíquota mensal sobre a receita bruta	Percentual anual sobre o salário mínimo
55 - Florestamento e reflorestamento .....	5%	--
56 - Paisagismo e decoração (exceto o material fornecido para execução que fica sujeita ao imposto sobre circulação de mercadorias .....	5%	50%
57 - Recauchutagem ou regeneração de pneumáticos .....	5%	--
58 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio e de seguros .....	3%	50%
59 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições financeiras, sociedades distribuidoras de títulos e valores e sociedades de corretores, regularmente autorizadas a funcionar) .....	3%	50%
60 - Encadernação de livros e revistas .....	2%	50%
61 - Aerofotogrametria .....	5%	--
62 - Cobranças, inclusive de direitos autorais .....	5%	50%
63 - Distribuição de filmes cinematográficos e de "video-tapes" .....	5%	--
64 - Distribuição e venda de bilhetes de loteria .....	5%	--
65 - Empresas funerárias .....	5%	--
66 - Taxidermista .....	2%	50%
67 - Serviços profissionais, técnicos ou artísticos, sem fornecimento de mercadorias, não		



	Alíquota mensal sobre a receita bruta	Percentual anual sobre o salário mínimo
compreendidos nos itens anteriores .....	2%	50%

ANEXO - TABELA I

28 - Diversões públicas:-

a) Cinemas: recolhimento mensal .....	10%	--
b) Circos: recolhimento diário .....	10%	--
c) Parques de diversões: recolhimento antecipado, por temporada de 30 dias, e por unidade de diversão .....	-	20%
d) Teatros, exposições, competições esportivas, shows, festivais e congêneres: recolhimento antecipado, por temporada .....	-	100%
e) Casas noturnas: recolhimento anual .....	-	100%
f) Boliches, bochas, jogos eletrônicos, bilhares e similares:		
1 - em caráter permanente: recolhimento anual, por unidade de diversão ..	-	50%
2 - em caráter temporário: recolhimento por temporada de 30 dias e por unidade de diversão ..	-	20%
g) Execução de música, por conjunto ou orquestra:		
1 - exibição eventual ou		



	Alíquota mensal sobre a receita bruta	Percentual atual sobre o salário mínimo
temporária no município: recolhimento antecipado, por exibição..	5%	—
2 - em caráter permanente: recolhimento anual ...	-	100%
h) Fornecimento de música: recolhimento mensal .....	5%	—





TABELA II  
TAXA DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES  
DE ESTABELECIMENTOS FIXOS

	Percentual anual sobre o salário mínimo
<b>I - INDÚSTRIA</b>	
Até 10 empregados .....	100%
De 11 a 50 empregados .....	200%
De 51 a 100 empregados .....	300%
De 101 a 150 empregados .....	400%
De 151 a 200 empregados .....	500%
De 201 a 250 empregados .....	600%
De 251 a 300 empregados .....	700%
De 301 a 350 empregados .....	800%
De 351 a 400 empregados .....	900%
Mais de 400 empregados .....	1000%
<b>II- COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
1 - Casas lotéricas, agentes de loteria <u>ex</u> portiva .....	500%
2 - Supermercados (comércio, conjunto de gê neros alimentícios, cereais empacotados, artigos de uso pessoal e doméstico, com mais de 10 empregados) .....	500%
3 - Superlojas (comércio de eletro-domésticos, móveis, tapetes, cortinas, aparelhos e utensílios de uso doméstico, artigos de vestuário, com mais de 10 empregados) ..	400%
4 - Bancos, instituições financeiras, socie- dades distribuidoras de títulos e valo res .....	400%
5 - Empresas funerárias .....	400%
6 - Comércio de veículos a motor .....	400%
7 - Postos de serviços para veículos .....	200%
8 - Empresas de Transportes:	
a) até 10 veículos .....	100%